

CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA-BANDEIRANTES S.A.

CNPJ/MF Nº. 02.451.848/0001-62

NIRE Nº. 35300154461

COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2025

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 22 de abril de 2025, às 15h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, nº. 200, bairro Retiro, CEP 13.209-500, Jundiaí/SP.
- 2. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. MESA:** Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários da Companhia do exercício social de 2025 e pagamento de dividendos adicionais propostos de 2024.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos, conforme previsto no Artigo 16, alínea (m) do Estatuto Social, deliberaram aprovar: **(i)** “*ad referendum*” da Assembleia Geral Ordinária que analisará as contas do exercício de 2025, a distribuição de dividendos intermediários no valor de R\$ 197.400.000,00 (cento e noventa e sete milhões e quatrocentos mil reais), correspondentes a R\$ 1,12800000000 por ação, à conta da Reserva de Retenção de Lucros de 2024; e **(ii)** o pagamento de R\$ 41.253.407,22 (quarenta e um milhões, duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e sete reais e vinte e dois centavos), correspondentes a R\$ 0,23573375554 por ação, à conta do saldo total dos dividendos adicionais propostos nas Demonstrações Financeiras de 31/12/2024 e aprovados na Assembleia Geral Ordinária realizada em 12/03/2025 (“AGO/2025”). Os dividendos intermediários e adicionais propostos ora aprovados serão pagos até 30/04/2025, sendo que os dividendos intermediários serão pagos com base na composição acionária desta data e os dividendos adicionais, com base na posição acionária da AGO/2025 que os aprovou.
- 6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea “c”, do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020,

e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Jundiaí/SP, 22 de abril de 2025.
Assinaturas: Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. **Conselheiros:** **(1)** Josiane Carvalho de Almeida; **(2)** Eduardo Siqueira Moraes Camargo; e **(3)** Waldo Edwin Pérez Leskovar.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio.

Eduardo Siqueira Moraes Camargo
Presidente da Mesa
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil

Fernanda Fonseca Reginato Borges
Secretária
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil